



## MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

### RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

#### ITEM 1 – ABERTURA

Aos oito e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, no Plenário “O Milton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, localizado no Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, Ala B, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Quadragésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Saúde (CNS). O Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde, **Antônio Alves de Souza**, informou que o Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, apresentará o balanço das atividades do Ministério da Saúde no biênio 2003/2004 na Reunião Ordinária do CNS de janeiro de 2005.

#### APROVAÇÃO DE ATAS

Não havendo destaques, foram aprovadas as Atas da 147ª Reunião Ordinária e da 29ª Reunião Extraordinária do CNS.

#### ITEM 2 – INFORMES E INDICAÇÕES

**Informes:** **1)** O Secretário de Gestão Participativa/MS, **Crescêncio Antunes da Silveira Neto**, informou que a Senhora Secretária formalizou parceria com a Fundação José de Paiva Neto para veiculação de informações relativas à participação e controle social na saúde. Estão previstos 27 programas, doze com a participação do CNS. Por isso, a SGP sugere a criação de uma comissão, composta por três conselheiros, para analisar a proposta e verificar o interesse do Conselho em participar e indicar temas a serem debatidos. **2)** A Secretaria-Executiva do CNS comunica o falecimento do Conselheiro **José Carlos Bezerra Passos**, 1º suplente da CNI no Conselho Nacional de Saúde. **3)** O GT de Capacitação de Conselheiros finalizou a atualização da publicação "Diretrizes nacionais para o processo de educação permanente no Controle Social do SUS" e disponibilizar o documento para apreciação dos Conselheiros e envio de sugestões. Conselheiro **Clóvis A. Bouffleur** sugeriu que o tema fosse pautado para debate na Reunião Ordinária de fevereiro de 2005. **4)** O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) encaminhou ao CNS propostas relativas aos recursos previstos para o Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária 2005 do governo federal. O documento será encaminhado à apreciação da COFIN/CNS. **5)** O Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde convida para a cerimônia de entrega do Prêmio de Incentivo em Ciência e Tecnologia para o SUS, a realizar-se no dia 9 de dezembro de 2004, às 15 horas, no auditório do Memorial JK, em Brasília. O Conselheiro **Moisés Goldbaum** foi indicado a participar da cerimônia. **6)** A Secretaria de Atenção à Saúde convida para o Seminário Internacional de Atenção Integral às Urgências – Encontro da Rede Nacional SAMU 192 e Seminário de Atenção a Desastres e Acidentes com Múltiplas Vítimas, que acontecerá de 15 a 17 de dezembro de 2004, em Brasília-DF. Inscrições pelos endereços eletrônicos [www.saude.gov.br/samu](http://www.saude.gov.br/samu) ou [www.saude.gov.br/sas](http://www.saude.gov.br/sas). O Conselheiro **André Luiz de Oliveira** foi indicado a participar do Encontro. **7)** Foi disponibilizado aos Conselheiros o resumo executivo da reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), realizada no dia 21 de outubro de 2004. **8)** A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) enviou para conhecimento o Relatório da 1ª Caravana da Saúde, realizada pela Federação filiada do Estado do Rio Grande do Sul. O trabalho tem por objetivo identificar os problemas da assistência à saúde e buscar soluções para a melhor qualidade dos serviços públicos e a plena eficiência do SUS. **9)** A Editora Letras Livres encaminhou para conhecimento um CD contendo o dossiê "Anencefalia: o pensamento brasileiro em sua pluralidade". O dossiê tem por objetivo apresentar a pluralidade de opiniões acerca do tema da antecipação terapêutica do parto em casos de anencefalia. O dossiê será incluído no rol de temas pendentes a serem discutidos no CNS. **10)** A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio solicita a indicação de nomes para substituição de um membro cientista na área de Saúde do Trabalhador. O candidato deve ser especialista, com qualificação em uma das seguintes áreas: Bioética, Ética, Medicina do Trabalho, Ciências Ocupacionais, Medicina ou outras áreas afins. A data para indicação encerra-se no dia 30 de novembro de 2004. **11)** A Secretaria de Gestão Participativa

publicou o Caderno Metropolitano I, fruto do Seminário de Gestão Participativa em Saúde da Região Metropolitana I do Rio de Janeiro. Estes seminários vêm sendo realizados em regiões metropolitanas e/ou macrorregiões, envolvendo todos os segmentos, com a finalidade de construir uma Agenda Pública que viabilize a elaboração de um Plano Regional de Saúde. **12)** A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) convida para a Conferência sobre Política de Saúde em Cuba, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2004, a partir das 9h, no Auditório Emílio Ribas do Ministério da Saúde. Não foi possível indicar representante do CNS. **13)** Convite para a comemoração do aniversário de 15 anos do grupo feminista Casa da Mulher Catarina, projeto de extensão do Departamento de Saúde Pública coordenado pela ex-conselheira **Clair Castilhos**. Não foi possível indicar representante do CNS. **14)** O presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro), assinou o Decreto-Lei sobre acessibilidade da pessoa com deficiência. **15)** O Projeto de Lei de criação da Hemobras sofreu um veto do Presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** no Parágrafo Único do Art. 3º, que permite a exploração empresarial dessa atividade. **16)** No II Simpósio Brasileiro e I Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária, realizado de 21 a 24 de novembro de 2004, foi aprovada uma moção de repúdio ao Projeto de Lei do Ato Médico, com 267 assinaturas. **17)** O CONASS convida para a confraternização de fim de ano que será realizada no dia 08 de dezembro, de 17h às 19h, no Grand Bittar Hotel, Setor Hoteleiro Sul, Quadra 5, Bloco A. **18)** A Secretaria-Executiva do CNS encaminhou para apreciação dos conselheiros o ofício-circular nº 109, de 2 de dezembro de 2004, com uma análise sobre a situação do Conselho Municipal de Saúde do Rio Grande (RS). Esse documento deverá subsidiar o debate no CNS acerca da proposição do Conselho Estadual de Saúde do RS de bloqueio temporário dos recursos federais para o referido Município. Esse item deve ser pautado para a reunião do CNS de fevereiro de 2005. **19)** Recebimento de ofício de Marco Antônio Gomes Pérez, coordenador da área técnica de Saúde do Trabalhador, agradecendo a participação da Secretária-Executiva, **Eliane Aparecida Cruz**, na mesa de abertura e dos conselheiros no seminário preparatório da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. **20)** A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde informa a realização da II Macrorregional Nordeste, de 9 e 10 de dezembro de 2004; da II Macrorregional Norte/Centro-Oeste, entre 13 e 14 de dezembro de 2004; da II Macrorregional Centro Oeste/ Sudeste e Sul, no dia 17 de dezembro de 2004. O objetivo dos encontros é avaliar as ações desenvolvidas em 2004 e programar as ações de 2005. **21)** A Comissão de Coordenação Geral (CCG) fará o planejamento de suas atividades para 2005 nos dias 15 e 16 de dezembro de 2004. **22)** A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou informe sobre o Projeto de Lei nº 3.268/04, de autoria do Deputado Francisco Gonçalves, que dispõe sobre a opção de acomodação particular de pacientes no âmbito do SUS. O Plenário decidiu que será elaborado documento manifestando a posição contrária ao Projeto de Lei, com base em debates anteriores ocorridos no CNS sobre o tema. Conselheiro **Francisco das Chagas Dias Monteiro** registrou que as entidades médicas são favoráveis ao Projeto de Lei. **23)** Conselheiro **Carlos Alberto Ebeling Duarte** apresentou informe sobre a reunião do GT/AIDS na qual foi feita uma análise do Seminário AIDS e Controle Social no SUS e solicitou que o tema fosse pautado para debate na próxima reunião do CNS. **24)** Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** apresentou informe sobre a reunião da CISI/CNS, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2004, que dentre outros aspectos, definiu data indicativa para a realização da 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena. A propósito, disse ser necessário constituir um GT para organizar a Conferência. **25)** Os Conselheiros **André Luiz de Oliveira** e **Maria Leda de Resende Dantas** participaram do III Fórum Social da Argentina. **26)** Foi distribuído aos Conselheiros o Projeto do Conselho Nacional de Saúde para as comemorações do Dia Mundial da Saúde de 2005, que terá como objetivos divulgar os direitos dos usuários do SUS à população; e informar as ações e os serviços disponíveis, por meio de diversos instrumentos de comunicação e os espaços de participação no SUS.

**Indicações:** **1)** XIII Encontro Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – Data: 10 a 13 de dezembro. Local: Maceio – AL. Solicita a indicação de um representante do CNS para participar do evento. *Indicação:* Conselheiro **Luiz Augusto Ângelo Martins**. **2)** Fórum Nacional sobre Saúde Mental Infante-juvenil – Data: 17 de dezembro. Local: OPAS/OMS. Solicita a indicação de um conselheiro para integrar o Fórum e o grupo de trabalho, que, em 2003, discutiu a constituição do Fórum. *Indicação:* Conselheira **Vera Lúcia Marques de Vita**. **3)** I Fórum Social Mundial da Saúde. Data: de 23 a 25 de janeiro de 2005. Local: Porto Alegre. Solicita a indicação de dois representantes do CNS para participar do Comitê Político Organizativo do Fórum. *Indicações:* Conselheiros **Carlos Alberto Ebeling Duarte**, **Gerônimo Paludo**, **Volmir Raimondi** e demais **Conselheiros do Rio Grande do Sul**.

**Relatório da Reunião da Comissão de Coordenação Geral (CCG) –** A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou o relatório da última reunião da CCG, realizada no dia 23 de novembro de 2004, que, dentre outros aspectos, definiu os pontos pendentes a

serem discutidos no CNS e uma proposta de calendário de Reuniões Ordinárias para 2005, que passariam a ser realizadas na segunda semana de cada mês: janeiro: 12 e 13; fevereiro: 16 e 17; março: 9 e 10; abril: 13 e 14; maio: 11 e 12; junho: 8 e 9; julho: 13 e 14; agosto: 10 e 11; setembro: 14 e 15; outubro: 5 e 6; novembro: 9 e 10; e dezembro: 7 e 8. Além disso, na perspectiva de discutir os pontos de pauta pendentes, submeteu à apreciação do Plenário a proposta de realizar reuniões extraordinárias nas seguintes datas: 19 e 20 de janeiro de 2005; 16 e 17 de março de 2005; e 6 e 7 de abril de 2005. Após debater as propostas, o Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos: **a)** as Reuniões Ordinárias do CNS ocorrerão na segunda semana do mês; **b)** as Reuniões Ordinárias relativas a janeiro, fevereiro, março e abril de 2005 terão três dias de duração, sendo realizadas nas terças, quartas e quintas-feiras, conforme o seguinte calendário: 150ª - dias 11, 12 e 13 de janeiro; 151ª - dias 15, 16 e 17 de fevereiro; 152ª - dias 8, 9 e 10 de março; e 153ª - 12, 13 e 14 de abril; **c)** o calendário das demais Reuniões Ordinárias de 2005 será definido na discussão do Regimento Interno do CNS; e **d)** a data da oficina para elaboração dos critérios de abertura de novos cursos, que tem como indicativo os dias 12 e 13 de janeiro de 2005, seria definida posteriormente, a depender da negociação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

**Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente (CISAMA/CNS)** – O Conselheiro **Fernando Luiz Eliotério** apresentou informe sobre a reunião da CISAMA/CNS, realizada no dia 6 de dezembro de 2004, na qual, dentre outros aspectos, foi feito debate sobre o impacto do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 01/2003 nas Políticas Públicas. Disse que, na ocasião, foram feitos ajustes redacionais no referido Projeto de Lei Complementar, construídos consensualmente com os representantes do Conselho das Cidades/Ministério das Cidades e do seu Comitê Técnico de Saneamento Ambiental. Além disso, submeteu à apreciação do Plenário a recomendação de que seja constituído um grupo de trabalho, composto por dois representantes da CISAMA/CNS/MS, dois da COFIN/CNS/MS e dois conselheiros indicados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde para acompanhar, juntamente com uma Comissão a ser definida pelo CONCIDADES, as tratativas junto ao autor e relatores do PLC nº 001/2003; e sugere, ainda, que integrem esse grupo de trabalho, como convidados, os Professores **Elias Antônio Jorge**, Diretor de Economia da Saúde, e **Nelson Rodrigues dos Santos**, da Secretaria de Gestão Participativa/MS. O Plenário aprovou a recomendação e indicará os nomes para compor GT.

**Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS (COFIN/CNS)** - Os Conselheiros **Gerônimo Paludo** e **Júlia Maria dos Santos Roland**, integrantes da COFIN/CNS, apresentaram o relatório da última reunião da Comissão, realizada no dia 6 de dezembro de 2004, que tratou dos seguintes temas: **1)** Análise da Execução Orçamentária (até novembro de 2004); **2)** Avaliação da Proposta Orçamentária de 2005, adequada ao Plano Nacional de Saúde; **3)** Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2003; **4)** Escolha da Coordenação da COFIN; e **5)** Informes Gerais. A respeito da análise da execução orçamentária (até novembro de 2004), os percentuais de empenho e liquidação atingiram 89,08 % e 79,82%, respectivamente. Existe a possibilidade de novo contingenciamento no orçamento do Ministério da Saúde, que será menor que o previsto anteriormente devido ao novo PIB nominal de 2003 divulgado pelo IBGE, em 30 de novembro de 2004, a saber: R\$ 1.556.182,00 (variação de 15,61% sobre 2002). Com isso, os valores contingenciados no Ministério da Saúde deverão atingir um montante aproximado de R\$ 1,2 bilhão. Para 2005, em função do novo PIB, o valor da programação que consta na LOA em tramitação no Congresso (R\$ 35.238,10 milhões) está defasado, sendo necessário um incremento de R\$ 940 milhões para totalizar R\$ 36.178,10 milhões, considerando o mesmo percentual estimado para variação do PIB de 2004 (10,61%) que foi adotado como projeção de cálculo. Se a variação do PIB de 2004 for maior que 10,61%, será necessário incrementar o orçamento por meio de suplementação durante o exercício de 2005. Além disso, foi apresentada a compatibilização da Proposta Orçamentária de 2005, adequada ao Plano Nacional de Saúde, porém sem os valores correspondentes. A propósito da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2003, foi informado que se encontra na CCJ e o relator é o Deputado **José Pimentel** (PT-Ceará). Após debate, o Plenário aprovou o relatório da reunião da COFIN/CNS, com os seguintes adendos: **1)** apresentar informes mensais e responder, nas reuniões subseqüentes, os questionamentos levantados; **1.1)** na Reunião Ordinária de janeiro de 2005, deverão ser prestados os esclarecimentos sobre a execução orçamentária dos seguintes itens: Emendas Parlamentares; Combate às Carências (6); Sangue e Hemoderivados (15); VIGISUS (17 e 55); Qualificação Profissional (20); DST/AIDS (25); Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (31); Atenção à Saúde da Mulher, Criança (32); Ações de Vigilância Epidemiológica (35); Manutenção de Unidades Operacionais (51); Manutenção Unidades de Pesquisa (66); Atenção Hospitalar (83); e Programas relacionados à Hanseníase e ao Estatuto do Idoso; **2)** distribuir com antecedência, na medida do possível, o relatório a ser discutido; **3)** questionar a Tripartite o porquê de não ter sido aprovado o

aumento previsto para Farmácia Básica e requerer resposta para os encaminhamentos; **4)** apresentar na próxima Reunião Ordinária do CNS o relatório sobre aplicação da EC nº 29 nos estados e municípios; e **5)** apresentar na próxima Reunião Ordinária do CNS o relatório sobre o Programa de eliminação da hanseníase e da Vigilância Sanitária.

### **ITEM 3 – AVALIAÇÃO DA PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE**

Os Conselheiros fizeram uma avaliação positiva dos resultados da XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2004, no Minas Brasília Tênis Clube. Dentre as principais deliberações da XII Plenária, destacam-se: a aprovação da recomendação do CNS de um coordenador por estado, tendo sido eleitos os senhores representantes; a diminuição do número de representantes do CNS na Coordenação da Plenária Nacional de Conselheiros que passou de quatro para dois; a aprovação de uma moção repudiando a nova composição do Conselho, em função de não atender as deliberações da 12ª Conferência Nacional de Saúde; e a aprovação da proposta de cadastro de Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais. Após a avaliação, o Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos: **1)** será elaborado um documento, esclarecendo o processo de recomposição do CNS, a ser enviado aos Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais; **2)** serão definidas delegações, contemplando representantes do CNS e da Coordenação Nacional da Plenária, para visitar os estados que não tiveram representações na XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, com a finalidade de auxiliar na definição das representações locais, processo este que poderá ocorrer nas reuniões dos Conselhos Estaduais; e **3)** foram indicados os seguintes nomes para representar o CNS na Coordenação Nacional da Plenária de Conselhos: **Carlos Alberto Ebeling Duarte** (titular) e **Luiz Augusto Ângelo Martins** (suplente); e **Francisco Batista Júnior** (titular).

### **ITEM 4 – PROPOSTA DE REGIMENTO ELEITORAL DO CNS**

O Plenário promoveu amplo debate sobre o formato do processo eleitoral para a escolha dos novos membros do CNS, com destaque para os seguintes pontos: **1)** a forma pela qual deve se dividir as entidades por segmentos para atender as representações da sociedade; **2)** a qualificação/habilitação que deve ter uma entidade nacional para ser considerada como tal (extensão; composição; formalização e legalidade (CNPJ)); **3)** que fórum próprio da 12ª Conferência Nacional de Saúde delegou ao CNS para eleger o respectivo Conselho? O que é? Como se constitui?; **4)** necessidade de constituição de um fórum amplo e permeável que garanta que o conjunto das organizações se adequem ao perfil dos segmentos e possam votar e serem votados; **5)** considerar experiências dos Conselhos Nacionais, Conselhos Estaduais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde em eleições diretas/reconhecimento de experiências de eleições; **6)** construção de regras gerais que contemplem e submetam a todos no processo eleitoral e que o mesmo seja inclusivo; **7)** definição de critérios para o processo eleitoral; **8)** definição das entidades/segmentos para que se torne público qual entidade poderá representar os segmentos; **9)** papel dos fóruns de entidades existentes como espaço de articulação política; **10)** consideração do Item IV da Resolução nº 333, que se refere a indicação da entidade; **11)** o processo eleitoral deverá ser constituído em Lei ou Decreto Presidencial? Seja em qual for destes instrumentos deverá constar à eleição do presidente do Conselho e a descrição do “fórum próprio” para o processo eleitoral; **12)** as vagas para CONASS e CONASEMS estão definidas na Lei nº 8.142/90 e os representantes dos gestores federais serão indicados pelo Governo Federal, podendo constituir um fórum que ocorra no mesmo dia das eleições do CNS; e **13)** constituição de um GT, composto por oito membros, sendo quatro representantes do segmento dos usuários, dois representantes do segmento dos trabalhadores da saúde e dois do segmento dos gestores e prestadores de serviços, com a finalidade de elaborar uma proposta de Regimento Eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho, utilizando como subsídio os pontos destacados no debate, as propostas e experiências existentes de processo eleitoral. O Ministério Público será convidado a participar do GT, que deverá reunir-se na primeira semana de janeiro de 2005 e apresentar os resultados parciais do debate na Reunião Ordinária do mês de janeiro de 2005. Foram indicados os seguintes Conselheiros para compor o GT: **a)** usuários: **Luiz Augusto Ângelo Martins; Fernando Luiz Eliotério; André Luiz de Oliveira;** e **Moisés Goldbaum** (titulares); e **Carlos Alberto Ebeling Duarte; Izaac Fernandes; Júlia Maria dos Santos Roland;** e **Volmir Raimondi** (suplentes); **b)** trabalhadores da saúde: **Rozângela Fernandes Camapum; Neimy Batista da Silva** (titulares); e **Maria Natividade G.S.T. Santana** (suplente); e **c)** gestores: a ser indicado; e prestadores de serviço: **Olympio Távora Derze Correa** (titular).

### **ITEM 5 – INFORME SOBRE A COMISSÃO NACIONAL DE BIOÉTICA**

O Coordenador do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, **Reinaldo Felipe Nery Guimarães**, informou que o Ministério da Saúde, atendendo à solicitação da Casa Civil, instituiu, por meio de Portaria, um GT com a tarefa de avaliar os modelos internacionais, em vigor,

referentes às Comissões Nacionais de Bioéticas e propor um modelo de atuação para o país nessa área, com a participação de representantes de todos os setores atuantes nessa área. Explicou que esse GT elaborou uma minuta de Projeto de Lei, instituindo uma Comissão Nacional de Bioética, composta por 21 membros, com a tarefa de assessorar o Presidente da República nas questões concernentes à bioética. Acrescentou que a Comissão não contrariava o Sistema CEPS/CONEP, que possuía caráter normativo. A propósito, foi aprovado, com duas abstenções, o seguinte encaminhamento: a proposta de Projeto de Lei, após ser entregue ao Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, na semana subsequente à reunião do CNS, seria submetida à apreciação da CONEP/CNS para elaboração de parecer e, oportunamente, pautada para debate no CNS.

#### **ITEM 6 – INFORMES DA NESTLÉ SOBRE ENGARRAFAMENTO DE ÁGUAS NO BRASIL**

O representante da Empresa Nestlé, **Pedro Simão**, apresentou informe sobre a exploração dos recursos hídricos pelo grupo Nestlé, sua subsidiária Perrier Vittel e a Empresa de Águas São Lourenço. Informou que a exploração das fontes do Parque das Águas segue rigorosamente a legislação e condutas de respeito ao meio ambiente e é autorizada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), por meio do Manifesto de Mina nº 140/35. Destacou que a desmineralização das águas de São Lourenço criou um foco de atrito com a comunidade local. De tal forma, a partir de um amplo debate com o governo, a comunidade e as ONGs locais, foi firmado um Acordo e a Nestlé suspendeu a produção da Nestlé Pure Life, em São Lourenço, e iniciou um debate sobre a hidroterapia e a valorização das águas minerais brasileiras. Acrescentou que todas as etapas do Acordo foram cumpridas e foi aprovado Estatuto de Sociedade de Direito Privado para Administração Compartilhada do Parque das Águas. Concluiu destacando que o Grupo Nestlé considera fundamental a discussão sobre a preservação do meio ambiente e, acima de tudo, sobre o gerenciamento da água no planeta. O assunto será oportunamente repautado para debate no CNS.

#### **ITEM EXTRA PAUTA**

**Relatório da 12ª Conferência Nacional de Saúde** – O Plenário discutiu o fato de o texto de apresentação do relatório da 12ª Conferência Nacional de Saúde estar assinado pelos relatores da Conferência. A propósito, decidiu excluir o referido texto de apresentação, mantendo o texto assinado pelo Ministro da Saúde e o assinado pelo CNS.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, encerrou os trabalhos.

#### **DELIBERAÇÕES:**

1. aprovadas as Atas da 147ª Reunião Ordinária e da 29ª Reunião Extraordinária do CNS;
2. aprovado o seguinte calendário de reuniões do CNS para o primeiro quadrimestre de 2005: 150ª - dias 11, 12 e 13 de janeiro; 151ª - dias 15, 16 e 17 de fevereiro; 152ª - dias 08, 09 e 10 de março; e 153ª - 12, 13 e 14 de abril;
3. aprovada a proposta de as Reuniões Ordinárias do CNS serem realizadas na segunda semana do mês;
4. aprovada a recomendação da CISAMA/CNS, que propõe a criação de um grupo de trabalho para acompanhar, juntamente com uma Comissão a ser definida pelo CONCIDADES, as tratativas junto ao autor e relatores do PLC nº 001/2003; e
5. aprovado o relatório da reunião da COFIN/CNS, realizada no dia 6 de dezembro de 2004;
6. aprovada a prorrogação do atual mandato dos Conselheiros até o mês de abril de 2004, seguindo o seguinte calendário: janeiro e fevereiro de 2005: conclusão do debate sobre a proposta de Regimento Eleitoral no âmbito do CNS e divulgação; março de 2005: período de inscrições das entidades que participarão do processo eleitoral; abril de 2005: realização das eleições; e maio de 2005: posse dos novos membros do CNS; e
7. aprovada a constituição de GT, com a finalidade de elaborar uma proposta de Regimento Eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho, composto pelos seguintes Conselheiros: **a)** usuários: **Luiz Augusto Ângelo Martins; Fernando Luiz Eliotério; André Luiz de Oliveira;** e **Moisés Goldbaum** (titulares); e **Carlos Alberto Ebeling Duarte; Izaac Fernandes; Júlia Maria dos Santos Roland;** e **Volmir Raimondi** (suplentes); **b)** trabalhadores da saúde: **Rozângela Fernandes Camapum; Neimy Batista da Silva** (titulares); e **Maria Natividade G.S.T. Santana** (suplente); e **c)** gestores: a ser indicado; e prestadores de serviço: **Olympio Távora Derze Correa** (titular).